PORTARIA Nº 4862/2022

Concede Férias Regulamentares a Tatiane Aparecida Amaral da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Tatiane Aparecida Amaral da Silva, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção do Cras, nos intervalos de 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2020 a maio de 2021, e de 20 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2021 a maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de junho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri. Prefeita Municipal